



RESOLUÇÃO Nº 17/2010.

DETERMINA RECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE HORA DAS MÁQUINAS

O PRESIDENTE DA AMAG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam recompostos os custos da horas de máquinas da associação, a saber: - Motoniveladora..... R\$ 50,00 (cinqüenta reais);
- Trator de esteira..... R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);
- Retroescavadeira R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Aos custos definidos no artigo 1º devem ser somados, por conta do Município usuário, custos com óleo diesel e alimentação e alojamento para o operador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 12 de janeiro de 2010.


YURI VAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMAG

Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.